



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI N° 103/2013

DATA: 10/07/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Autorização para o atendimento de idosos em centros de cuidados diurnos. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado pelos Vereadores Gerson Peteffi e Cristiano Coller autoriza o atendimento de idosos em centros de cuidados diurnos, de cunho não governamentais, podendo ser instalados em terrenos de escolas, creches/maternais e jardins de infância, desde que atendidos critérios pré estabelecidos.

A proposição, foi encaminhada a Procuradoria Geral da casa a qual apresentou parecer de constitucionalidade, sem qualquer vício.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 05 de agosto de 2013.

Carlos Gilberto Koch – Presidente

Vilmar Heming – Secretário

Patrícia Beck - Relatora